



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº.068/2021

SÚMULA: Nomeia a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA e dá outras providências.

FABRIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeada a **Srª. Maria Aparecida de Souza Correia**, portadora do RG nº. 13.152.519-2 SSP - PR e o CPF nº. 450.062.029-04, para exercer a função de **Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA**, inscrito no CNPJ: 21.203.774/0001-90, conforme a Lei Municipal nº. 102/2010, de 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º. – O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA terá sua sede na Avenida Guaíra nº. 153, centro, neste Município de Mirador.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.989.279-04